



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 176/2024

De 22 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de N° Port 176 / 2024

Foi publicado nesta data no mural desto.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/02/24

Responsáveis

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Sidinei de Souza Rodrigues e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Sidinei de Souza Rodrigues, matricula 1033, referente a 14 (quatorze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2021/2021 a partir do dia de 19 fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS